



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 136/2025**

Altera a redação dos parágrafos 2º e 3º e do inciso I, do parágrafo 3º, do artigo 11; acrescenta os parágrafos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12, ao artigo 11, da Lei nº 4330, de 28 de dezembro de 2001 e altera diversos anexos I.

**APROVADO**  
Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais  
 POR UNANIMIDADE  POR MAIORIA  
Em 17/09/2025  
Presidente  
Vereador Gilbert Gisler  
Presidente da CCCJAI

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

Considerando, parecer contábil, e após análise quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao mesmo.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a regular **TRAMITAÇÃO** do projeto.

Sant'Ana do Livramento, 16 de setembro de 2025.

*Gilbert Guilherme Saldívia Gisler*  
Presidente da CCCJAI

*Dagberto Cezarino dos Reis*  
Membro da CCCJAI

*Maurício Bofill*  
Membro da CCCJAI

*Antonio Zender Melgarejo Davila*  
VEREADOR  
Republicanos  
Poder Legislativo Municipal